



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DIRETA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal em Exercício Sr. ONEIDE GAYGER**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 224, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 582.291.160-91, vem, solicitar que seja formalizado processo de Dispensa de licitação para a Aquisição de Material Ambulatorial, sendo: Tiras para teste de Glicose (Fitas HGT), as quais são utilizadas por pacientes diabéticos do Município, para monitoramento dos níveis glicêmicos, tendo vista o eminente risco de saúde se esta comorbidade não for devidamente controlada. Conforme formalização de demanda apresentada pelo Secretário de Saúde e orçamentos em anexos.

Deste modo, justifica-se tal procedimento através da contratação direta, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Valor atualizado conf. Decreto Nº 12.343, de 30/12/2024)

Neste sentido, o setor competente realizou pesquisas de Preço conforme art. 23 da lei 14.133/2021, a fim de obter os melhores preços.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Objetivando atender os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e celeridade, faz-se necessária a formalização para que se concretize o procedimento com a Empresa: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, no valor de **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme orçamentos anexos.

Com fundamento exposto, decide-se pela contratação da mesma, ficando o departamento de compras e licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Tio Hugo/RS, 13 de Janeiro de 2026.



ONEIDE GAYGER
Prefeito Municipal em Exercício